CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 14/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Conceder férias no mês de março de 2002 a servidora Marta Marta Corrêa de Carvalho.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam -se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 01 de março de 2002.

Publique-se no local de costume.

Dr. Antônio Carlos Pires Maciel
Presidente